DESPACHO

Após a análise das informações fornecidas no Processo de Concorrência pública, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana na Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) – Trecho II (2ª etapa), contemplando a urbanização do trecho da 1ª etapa, no município de Barão de Cocais/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de Barão de Cocais, o Departamento de Contabilidade apresenta as informações conforme detalhado abaixo:

- Ratifico a dotação orçamentária informada no processo, a qual está em conformidade com o orçamento planejado para o exercício de 2026.

- Concernente as fontes de recurso, incluo, também, as fontes 2.500, 2.501 e 2.708

- Em relação ao bloqueio orçamentário, inferimos que a reserva será realizada após o encerramento das contas do exercício de 2025, bem como da apuração do superávit financeiro.

Barão de Cocais, 20 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME HERCULANO CAMPOS
Data: 20/01/2026 09:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme H. Campos
CRCMG 128.509/O
Departamento de Contabilidade